



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referência: Dispensa de Licitação nº 011/2024**

**Processo Administrativo nº 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de Empresa Especializada para realização de contratação de móveis para mobiliar o novo CRAS do Município de Santa Teresinha – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [santateresinhalicita@gmail.com](mailto:santateresinhalicita@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 23h59min do dia 05 de março de 2024.**

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial [www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br)

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) 3639-2132 / 3639-2141.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Teresinha -BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Teresinha - BA, 29 de fevereiro de 2024.

**Agnaldo Figueiredo de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA-Ba**, vem, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21, tornar público que pretende a contratação de Empresa Especializada para realização de contratação de móveis para mobiliar o novo CRAS do Município de Santa Teresinha –Bahia, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência, conforme tabela abaixo, manifestando, por este aviso, o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, afim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT |
|------|--|-------|
| 01   | ARQUIVO EM AÇO: ARQUIVO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO, CONTÉM 4 REFORÇOS INTERNOS EM FORMATO ÔMEGA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADOS EM BAIXO REVELO E PUXADORES ESTAMPADOS DE FORMA EMBUTIDA EM TODA EXTENSÃO DA FRENTE DAS GAVETAS, FECHADURA TIPO YALE NO TAMPO SUPERIOR COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETA E SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO DE 1,20MM POR SISTEMA ESFERAS METÁLICAS, TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24(0,60MM) COM TRÊS TRAVESSAS EMBUTIDAS PARA TRAVAMENTO DE FORMA HORIZONTAL ENTRE AS LATERAIS DO ARQUIVO, CONFECCIONADAS EM CHAPA 18(1,20MM), GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) COM DOBRA EM ÔMEGA NO FUNDO PARA AUMENTAR A SUSTENTAÇÃO DA GAVETA E LATERAIS E FUNDO ALTOS PARA UM MELHOR APROVEITAMENTO NA UTILIZAÇÃO DA MESMA A BASE DO ARQUIVO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO Nº #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE PARA MAIOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO PRODUTO, UTILIZADA TAMBÉM PARA ACOPLAR PONTEIRAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO DE ACORDO COM O PISO . COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS, CAPACIDADE DE PESO 55KG POR GAVETA.DIMENSÃO: 470MM(L)X670MM(P)X1340MM(A) | 04    |
| 02   | ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 200 X 90 X 30 ,CONFECCIONADAS EM C (ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 200 X 90 X 30, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA COM 03 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS, MODULÁVEIS, REGULÁVEIS E DESMONTÁVEIS, COLUNAS EM CHAPA DE 1,5 MM COM 02 REFORÇOS EM FORMA DE X EM CADA LATERAL, 01 REFORÇO EM FORMA DE X NO FUNDO, TRATAMENTO A INTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PADRÃO DA UNIDADE, MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS.") PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNTNBR  | 05    |
| 03   | CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO METILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA  | 09    |



|    |   |    |
|----|---|----|
|    | <p>ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICAÇÃO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 430MM E ALTURA MÍNIMA DE 380MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICAÇÃO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ESTRUTURA FIXA COM 04 (QUATRO) PÉS TUBULARES NA COR PRETA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,00 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO MÍNIMO DE 3,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO EM EPÓXI PO ELETROSTÁTICO, COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGENS, FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICROS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO OU POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO. ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 120 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM. CADEIRA REVESTIDA EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. APRESENTAR ABNT</p> |    |
| 04 | <p>MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFÍCIE UNICA EM L DE FORMATO SINUOSO, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; TENDO 03 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFÍCIE PARA PASSAGEM DE FIAÇAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 1400 X 1400 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETAS DE FIAÇAO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONADA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR DA ESTRUTURA METALICA, COM PASSAGEM PARA FIAÇAO. PAINELIS FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 2140 MM X 25 MM (L X E), EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO TAMPA VERTICAL REMOVIVEL, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇAO. PE CENTRAL VERTICAL, EM AÇO, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA, A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE, COM SAPATA REGULADORA DE NIVEL, COM</p>  | 02 |



|    |   |    |
|----|---|----|
|    | <p>REGULAGEM MAXIMA NA ALTURA DE 10MM BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO MBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS UNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE.</p>   |    |
| 05 | <p>MESA, DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; TENDO 02 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE PARA PASSAGEM DE FIACAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 1200 X 600 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONADA EM ACO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR DA ESTRUTURA METALICA, COM PASSAGEM PARA FIACAO. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 140 MM X 25 MM(L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO TAMPA VERTICAL REMOVIVEL, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIACAO. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO MBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS UNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO LETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE.</p> | 08 |
| 06 | <p>ARMARIO, ALTO, FECHADO, EQUIPADO COM 02 PORTAS DA MESMA ALTURA DO ARMÁRIO E 03 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULÁVEL SUSTENTADAS POR PINOS EM AÇO. DIMENSÃO: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A). CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO</p>  | 04 |





|    |   |    |
|----|---|----|
|    | <p>TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMINICO BP ARGILA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE EM AÇO TUBULAR COM NO MÍNIMO 20 X 50 MM PINTADO EM EPOXI-PO, COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL. A ESTRUTURA METÁLICA DA BASE DEVERÁ TER TODAS AS JUNÇÕES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPÓXI EM PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. DOBRADIÇAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK INJETADO COM ABERTURA MÍNIMA 110o E REGULAGEM MILIMÉTRICA PARA AJUSTE DE FRESTAS E ALINHAMENTO DAS PORTAS COM DISPOSITIVO DE PRESSIONAMENTO PARA MANTER AS PORTAS FECHADAS. FECHADURA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE CREMONA INTEIRIÇA, COM HASTES E GANCHO, EM LIGA DE METAL, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. DOIS PUXADORES TIPO ALÇA, METÁLICOS, ACABAMENTO EM CROMO, VERTICALMENTE NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO.</p>  |    |
| 07 | LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES – ESTRUTURA EM AÇO PINTADO NA COR CINZA E ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA.  | 03 |
| 08 | MESA, DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REV ESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 2000 X 900 X 740 MM (L X P X A). PAINEL CENTRAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 140 MM X 25 MM (L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO MBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZA CAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE. | 01 |
| 09 | CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO, COM EXCELENTE PADRAO E DESIGN, FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO MUITO PRATICO, DE FACIL LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, POIS POSSIBILITA O EMPILHAMENTO REDUZINDO O CONSUMO DE ESPAÇO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA 85CM LARGURA 46CM COMPRIMENTO 45CM PESO 2,010KG, CARGA MÁXIMA 140KG EMPILHAVEIS SIM.  | 40 |



|    |  |    |
|----|--|----|
| 10 | MESA DE PLASTICO QUADRADA FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE, DURÁVEL, COM DESIGN DIFERENCIADO. ALEM DE SEREM EMPILHÁVEIS, REDUZINDO O CONSUMO DO ESPAÇO DO AMBIENTE. CARACTERÍSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO ADITIVOS E FILTROS UV, ACABAMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE, PLASTICO MUITO RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR.  | 10 |
| 11 | CADEIRA, FIXA, ESPALDAR MEDIO, SEM BRACO, ESTOFADO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA BASE, ESTRUTURA FIXA, COM 4 PES EM TUBO DE ACO ESTRUTURAL, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSTATIZACAO, PINTADA COM TINTA PO EPOXI, COM SAPATAS PROTETORAS, 4 (QUATRO), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU NYLON, ENCAIXADAS E FIXADAS NA BASE. ENCOSTO E ASSENTO COM DIMENSOES DO ENCOSTO 450 X 380 MM (LARGURA X ALTURA) E DO ASSENTO 450 X 450 MM (LARGURA E PROFUNDIDADE), PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM DESIGN ANATOMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODACAO DAS REGIOES DORSAL E LOMBAR, SEPARADOS E INTERLIGADOS POR ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE DECAPAGEM E FOSTATIZACAO, PINTADA COM TINTA PO EPOXI. REVESTIMENTO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, COM RESISTENCIA A ACO DA LUZ, FRICCAO E RASGOS. ESTRUTURADO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADA DE ALTA RESISTENCIA, INDEFORMAVEL E MOLDADA OU RESINA DE POLIESTER OU EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 10MM. STOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, COM DENSIDADE DE 40 A 50 KG/M3 NO ASSENTO, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM NO ENCOSTO E NO ASSENTO. CAPA POSTERIOR COM BORDA DE PROTECAO, EM FORMATO TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC.   | 10 |
| 12 | PRATELEIRAS EM MDF BRANCO DE 120X40 COM SUPORTE  | 5  |
| 13 | CADEIRA DIGITADOR ESPALDAR ALTO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADA/GOMADAS (GOMADO SE REFERE A ESPUMAS QUE POSSUEM UM DESIGN COM SOBRESSALENTE) OU NOBRES, COMO SÃO CONHECIDAS, SÃO FABRICADAS COM UMA DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, PROPORCIONANDO CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ASSENTO. A INDÚSTRIA DAS CADEIRAS PRIORIZA EM SEU SETOR DE QUALIDADE, APENAS COMPONENTES DE QUALIDADE E PADRÃO NBR, RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOFADOS. TRABALHAMOS COM 5 TECNOLOGIAS DE ENCOSTO, ABRANGENDO OS MAIS ATUAIS PROCEDIMENTOS DE PRIORIZAÇÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA INTERNACIONALMENTE UTILIZADOS. O ENCOSTO TEM PAPEL PRINCIPAL NAS FUNÇÕES DE CADEIRAS E POLTRONAS, E É TRATADO PELO NOSSO SETOR DE QUALIDADE COMO DETERMINANTE EM RELAÇÃO A CONFORTO E USABILIDADE. ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADA/GOMADAS (GOMADO SE REFERE A ESPUMAS QUE POSSUEM UM DESIGN COM SOBRESSALENTE) OU NOBRES, COMO SÃO CONHECIDAS, SÃO FABRICADAS COM UMA DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, PROPORCIONANDO CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ENCOSTO. A INDÚSTRIA DAS CADEIRAS PRIORIZA EM SEU SETOR DE QUALIDADE, APENAS COMPONENTES DE QUALIDADE E PADRÃO NBR, RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOFADOS. BASE NYLON A BASE DE NYLON É CONFECCIONADA EM ESTRELA EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETA PARA COM 5 RODÍZIOS EM NYLON PRETO. TEM DURABILIDADE PROLONGADA DEVIDO AO MATERIAL E QUALIDADE DAS PEÇAS INDÚSTRIA DAS CADEIRAS. ESTE MATERIAL SEMPRE CHAMA A ATENÇÃO PELO SEU ESTILO, MANTENDO A ELEGÂNCIA E A CLASSE DOS AMBIENTES QUE O COMPÕE, FICAM ÓTIMOS EM ESCRITÓRIO, RECEPÇÃO, HOME OFFICE, SALA DE REUNIÃO, BAR, RESTAURANTE, REFEITÓRIO, LANCHONETE, CAFETERIA, EVENTOS, HOTEL, CASAMENTOS, UNIVERSIDADES, FEIRAS E CONGRESSOS.A INDÚSTRIA DAS | 01 |



|   |
|---|
| CADEIRAS PRIORIZA EM SEU SETOR DE QUALIDADE, APENAS COMPONENTES DE QUALIDADE E PADRÃO NBR, RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOFADOS. REGULAGENS DE ALTURA DO ASSENTO ESTA REGULAGEM É FEITA POR UMA ALAVANCA LATERAL QUE SE ENCONTRA ABAIXO DO ASSENTO DA CADEIRA, EM SUA BASE. É O SISTEMA DE AUMENTAR E DIMINUIR A ALTURA DA CADEIRA EM RELAÇÃO AO PISO, GERALMENTE COM O USO DE UMA ALAVANCA POSICIONADA AO LADO DIREITO, ABAIXO DO ASSENTO. AJUDA A POSICIONAR NO MELHOR ÂNGULO A CADEIRA, PARA QUE O USUÁRIO DA CADEIRA SENTE-SE CONFORTAVELMENTE, E AJUSTE-A CORRETAMENTE DE ACORDO COM SUA ALTURA. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO (MECANISMO RELAX SIMPLES) É O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO OU RECLINAR DA CADEIRA. ESTA REGULAGEM É FEITA POR UMA ALAVANCA LATERAL QUE DEVE SER DESTRAVADA E SE ENCONTRA ABAIXO DO ASSENTO DA CADEIRA, EM SUA BASE. |
|---|

1. Os interessados deverão enviar propostas para o e-mail [santateresinhlicita@gmail.com](mailto:santateresinhlicita@gmail.com) até dia **05/03/2024 até às 23:59 horas** ou protocolar no protocolo Geral da Prefeitura, na Praça Apio Medrado s/n – Centro – CEP 44.590.000 Santa Teresinha – Bahia.
2. O interessado que ofertar a menor proposta deverá no prazo de até **03 (três) dias úteis**, visando a formalização do contrato, deverá fazer prova de sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação do documentos listados no Termo de Referência, dos seguintes:
  - a) Ato Constitutivo da Pessoa jurídica (Contrato Social ou instrumento equivalente);
  - b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - c) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - d) de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - e) de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - f) de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
  - g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Informações poderão ser obtidas através pessoalmente na Sala de Licitações, na Praça Apio Medrado s/n – Centro – CEP 44.590.000 Santa Teresinha – Bahia, pelo (75) 3639-2132 / 3639-2141 ou pelo e-mail [santateresinhlicita@gmail.com](mailto:santateresinhlicita@gmail.com).

**Anexos:**

Termo de Referência;

Minuta Contratual;

Modelo de Proposta de Preços

**Santa Teresinha-Ba, 29 de fevereiro de 2024**

João Bastos da Silva Junior



**ANEXO I DISPENSA N.º 011/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

- 1.1. **Trata-se da** contratação de Empresa Especializada para realização de contratação de móveis para mobiliar o novo CRAS do Município de Santa Teresinha –Bahia.
- 1.2. **Planilha pesquisa de preços**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNIT            | V.TOTAL         |
|------|---|-------|-----------------|-----------------|
| 01   | ARQUIVO EM AÇO: ARQUIVO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO.<br>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO, CONTEM 4 REFORÇOS INTERNOS EM FORMATO ÔMEGA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADOS EM BAIXO REVELO E PUXADORES ESTAMPADOS DE FORMA EMBUTIDA EM TODA EXTENSÃO DA FRENTE DAS GAVETAS, FECHADURA TIPO YALE NO TAMPO SUPERIOR COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETA E SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO DE 1,20MM POR SISTEMA ESFERAS METÁLICAS, TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24(0,60MM) COM TRÊS TRAVESSAS EMBUTIDAS PARA TRAVAMENTO DE FORMA HORIZONTAL ENTRE AS LATERAIS DO ARQUIVO, CONFECCIONADAS EM CHAPA 18(1,20MM), GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) COM DOBRA EM ÔMEGA NO FUNDO PARA AUMENTAR A SUSTENTAÇÃO DA GAVETA E LATERAIS E FUNDO ALTOS PARA UM MELHOR APROVEITAMENTO NA UTILIZAÇÃO DA MESMA A BASE DO ARQUIVO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO N° #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE PARA MAIOR TRAVAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO PRODUTO, UTILIZADA TAMBÉM PARA ACOPLAR PONTEIRAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO DE ACORDO COM O PISO . COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS, CAPACIDADE DE PESO 55KG POR GAVETA.DIMENSÃO: 470MM(L)X670MM(P)X1340MM(A) | 04    | R\$<br>1.750,00 | R\$<br>7.000,00 |
| 02   | ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 200 X 90 X 30 ,CONFECCIONADAS EM C (ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 200 X 90 X 30, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA COM 03 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS, MODULÁVEIS, REGULÁVEIS E DESMONTÁVEIS, COLUNAS EM CHAPA DE 1,5 MM COM 02 REFORÇOS EM FORMA DE X EM CADA LATERAL, 01 REFORÇO EM FORMA DE X NO FUNDO, TRATAMENTO A INTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PADRÃO DA UNIDADE, MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS.") PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS   | 05    | R\$<br>480,00   | R\$<br>2.400,00 |





|    | E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNTNBR   |    |               |                 |
|----|---|----|---------------|-----------------|
| 03 | <p>CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO METILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICAÇÃO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 430MM E ALTURA MÍNIMA DE 380MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICAÇÃO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ESTRUTURA FIXA COM 04 (QUATRO) PÉS TUBULARES NA COR PRETA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,00 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO MÍNIMO DE 3,00 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO EM EPÓXI PO ELETROSTÁTICO, COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGENS, FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICROS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO OU POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO. ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM</p> | 09 | R\$<br>650,00 | R\$<br>5.850,00 |



|    |   |    |                 |                 |
|----|---|----|-----------------|-----------------|
|    | LARGURA MÍNIMA DE 120 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM. CADEIRA REVESTIDA EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA. APRESENTAR ABNT   |    |                 |                 |
| 04 | MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFICIE UNICA EM L DE FORMATO SINUOSO, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; TENDO 03 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE PARA PASSAGEM DE FIACAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 1400 X 1400 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETAS DE FIACAO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONADA EM ACO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR DA ESTRUTURA METALICA, COM PASSAGEM PARA FIACAO. PAINEIS FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 2140 MM X 25 MM (L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO TAMPA VERTICAL REMOVIVEL, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIACAO. PE CENTRAL VERTICAL, EM ACO, COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA, A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE, COM SAPATA REGULADORA DE NIVEL, COM REGULAGEM MAXIMA NA ALTURA DE 10MM BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO MBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS UNCOES EM | 02 | R\$<br>1.750,00 | R\$<br>3.500,00 |



|    |   |    |               |                 |
|----|---|----|---------------|-----------------|
|    | SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE.   |    |               |                 |
| 05 | MESA, DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; TENDO 02 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE PARA PASSAGEM DE FIACAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 1200 X 600 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONADA EM ACO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR DA ESTRUTURA METALICA, COM PASSAGEM PARA FIACAO. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM. PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 140 MM X 25 MM(L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO TAMPA VERTICAL REMOVIVEL, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIACAO. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO MBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS UNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE | 08 | R\$<br>650,00 | R\$<br>5.200,00 |



|    |   |    |                     |                 |
|----|---|----|---------------------|-----------------|
|    | DEPOSICAO LETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE.  |    |                     |                 |
| 06 | ARMARIO, ALTO, FECHADO, EQUIPADO COM 02 PORTAS DA MESMA ALTURA DO ARMÁRIO E 03 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULÁVEL SUSTENTADAS POR PINOS EM AÇO. DIMENSÃO: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A). CONFECIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMINICO BP ARGILA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE EM AÇO TUBULAR COM NO MÍNIMO 20 X 50 MM PINTADO EM EPOXI-PO, COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL. A ESTRUTURA METÁLICA DA BASE DEVERÁ TER TODAS AS JUNÇÕES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. DOBRADIÇAS CONFECIONADAS EM ZAMAK INJETADO COM ABERTURA MÍNIMA 110º E REGULAGEM MILIMÉTRICA PARA AJUSTE DE FRESTAS E ALINHAMENTO DAS PORTAS COM DISPOSITIVO DE PRESSIONAMENTO PARA MANTER AS PORTAS FECHADAS. FECHADURA COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE CREMONA INTEIRIÇA, COM HASTES E GANCHO, EM LIGA DE METAL, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. DOIS PUXADORES TIPO ALÇA, METÁLICOS, ACABAMENTO EM CROMO, VERTICALMENTE NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO. | 04 | R\$<br>1.400,0<br>0 | R\$<br>5.600,00 |
| 07 | LONGARINA PLÁSTICA 04 LUGARES – ESTRUTURA EM AÇO PINTADO NA COR CINZA E ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA.  | 03 | R\$<br>750,00       | R\$<br>2.250,00 |
| 08 | MESA, DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REV ESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 2000 X 900 X 740 MM (L X P X A). PAINEL CENTRAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 18 MM.  | 01 | R\$1.85<br>0,00     | R\$<br>1.850,00 |



|    |   |    |            |              |
|----|---|----|------------|--------------|
|    | <p>PES LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL (COLUNA) COM DIMENSOES MINIMAS DE 140 MM X 25 MM (L X E), EM CHAPA DE ACO SAE 1010 / SAE 1020, COM ESPESSURA MINIMA DE 1,20 MM. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 420 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL. BASE DE SUSTENTACAO SUPERIOR DOS PES, SOB O TAMPO, EM ACO DE SECCAO RETANGULAR COM DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 390 MM E ESPESSURA MINIMA DE 0,95 MM, COM MECANISMO PARA FIXACAO DO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO E PORCA DE ACO ZINCADO MBUTIDO NA ESTRUTURA. A ESTRUTURA METALICA DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. A COR DA ESTRUTURA METALICA SERA INFORMADA PELA UNIDADE CONTRATANTE.</p> |    |            |              |
| 09 | <p>CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO, COM EXCELENTE PADRAO E DESIGN, FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, CERTIFICADA PELO INMETRO.PRODUTO MUITO PRATICO, DE FACIL LIMPEZA E ARMAZENAMENTO, POIS POSSIBILITA O EMPILHAMENTO REDUZINDO O CONSUMO DE ESPAÇO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: ALTURA 85CM LARGURA 46CM COMPRIMENTO 45CM PESO 2,010KG, CARGA MAXIMA 140KG EMPILHAVEIS SIM.</p>   | 40 | R\$ 60,00  | R\$ 2.400,00 |
| 10 | <p>MESA DE PLASTICO QUADRADA FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, LEVE, RESISTENTE, DURÁVEL, COM DESIGN DIFERENCIADO. ALEM DE SEREM EMPILHÁVEIS, REDUZINDO O CONSUMO DO ESPAÇO DO AMBIENTE. CARACTERÍSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO ADITIVOS E FILTROS UV, ACABAMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE, PLASTICO MUITO RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR.</p>  | 10 | R\$ 220,00 | R\$ 2.200,00 |
| 11 | <p>CADEIRA, FIXA, ESPALDAR MEDIO, SEM BRACO, ESTOFADO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA BASE, ESTRUTURA FIXA, COM 4 PES EM TUBO DE ACO ESTRUTURAL, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSTATIZACAO, PINTADA COM TINTA PO EPOXI, COM SAPATAS PROTETORAS, 4 (QUATRO), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU NYLON, ENCAIXADAS E FIXADAS NA BASE. ENCOSTO E ASSENTO COM DIMENSOES DO ENCOSTO 450 X 380 MM (LARGURA X ALTURA) E DO</p>  | 10 | R\$ 230,00 | R\$ 2.300,00 |





|    |  |    |                     |                      |
|----|--|----|---------------------|----------------------|
|    | ASSENTO 450 X 450 MM (LARGURA E PROFUNDIDADE), PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM DESIGN ANATOMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODACAO DAS REGIOES DORSAL E LOMBAR, SEPARADOS E INTERLIGADOS POR ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE DECAPAGEM E FOSTATIZACAO, PINTADA COM TINTA PO EPOXI. REVESTIMENTO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA, COM RESISTENCIA A ACAO DA LUZ, FRICCAO E RASGOS. ESTRUTURADO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADA DE ALTA RESISTENCIA, INDEFORMAVEL E MOLDADA OU RESINA DE POLIESTER OU EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 10MM. STOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, COM DENSIDADE DE 40 A 50 KG/M3 NO ASSENTO, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM NO ENCOSTO E NO ASSENTO. CAPA POSTERIOR COM BORDA DE PROTECAO, EM FORMATO TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC.  |    |                     |                      |
| 12 | PRATELEIRAS EM MDF BRANCO DE 120X40 COM SUPORTE  | 5  | R\$<br>2.250,0<br>0 | R\$<br>11.250,0<br>0 |
| 13 | CADEIRA DIGITADOR ESPALDAR ALTO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADA/GOMADAS (GOMADO SE REFERE A ESPUMAS QUE POSSUEM UM DESIGN COM SOBRESSALENTE) OU NOBRES, COMO SÃO CONHECIDAS, SÃO FABRICADAS COM UMA DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, PROPORCIONANDO CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ASSENTO. A INDÚSTRIA DAS CADEIRAS PRIORIZA EM SEU SETOR DE QUALIDADE, APENAS COMPONENTES DE QUALIDADE E PADRÃO NBR, RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOFADOS. TRABALHAMOS COM 5 TECNOLOGIAS DE ENCOSTO, ABRANGENDO OS MAIS ATUAIS PROCEDIMENTOS DE PRIORIZAÇÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA INTERNACIONALMENTE UTILIZADOS. O ENCOSTO TEM PAPEL PRINCIPAL NAS FUNÇÕES DE CADEIRAS E POLTRONAS, E É TRATADO PELO NOSSO SETOR DE QUALIDADE COMO DETERMINANTE EM RELAÇÃO A CONFORTO E USABILIDADE. ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADA/GOMADAS (GOMADO SE REFERE A ESPUMAS QUE POSSUEM UM DESIGN COM SOBRESSALENTE) OU NOBRES, COMO SÃO CONHECIDAS, SÃO FABRICADAS COM UMA DENSIDADE MÍNIMA DE 55KG/M3, PROPORCIONANDO CONFORTO PROLONGADO E DURABILIDADE AO ENCOSTO. A INDÚSTRIA DAS CADEIRAS PRIORIZA EM SEU SETOR DE QUALIDADE, APENAS COMPONENTES DE QUALIDADE E PADRÃO NBR, RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOFADOS. BASE NYLON A BASE DE NYLON É CONFECCIONADA EM ESTRELA EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETA PARA COM 5 RODÍZIOS EM | 01 | R\$<br>950,00       | R\$<br>950,00        |



|       |   |  |  |                      |
|-------|---|--|--|----------------------|
|       | NYLON PRETO. TEM DURABILIDADE PROLONGADA DEVIDO AO MATERIAL E QUALIDADE DAS PEÇAS INDÚSTRIA DAS CADEIRAS. ESTE MATERIAL SEMPRE CHAMA A ATENÇÃO PELO SEU ESTILO, MANTENDO A ELEGÂNCIA E A CLASSE DOS AMBIENTES QUE O COMPÕE, FICAM ÓTIMOS EM ESCRITÓRIO, RECEPÇÃO, HOME OFFICE, SALA DE REUNIÃO, BAR, RESTAURANTE, REFEITÓRIO, LANCHONETE, CAFETERIA, EVENTOS, HOTEL, CASAMENTOS, UNIVERSIDADES, FEIRAS E CONGRESSOS.A INDÚSTRIA DAS CADEIRAS PRIORIZA EM SEU SETOR DE QUALIDADE, APENAS COMPONENTES DE QUALIDADE E PADRÃO NBR, RESPEITANDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTOFADOS. REGULAGENS DE ALTURA DO ASSENTO ESTA REGULAGEM É FEITA POR UMA ALAVANCA LATERAL QUE SE ENCONTRA ABAIXO DO ASSENTO DA CADEIRA, EM SUA BASE. É O SISTEMA DE AUMENTAR E DIMINUIR A ALTURA DA CADEIRA EM RELAÇÃO AO PISO, GERALMENTE COM O USO DE UMA ALAVANCA POSICIONADA AO LADO DIREITO, ABAIXO DO ASSENTO. AJUDA A POSICIONAR NO MELHOR ÂNGULO A CADEIRA, PARA QUE O USUÁRIO DA CADEIRA SENTESSE CONFORTAVELMENTE, E AJUSTE-A CORRETAMENTE DE ACORDO COM SUA ALTURA. REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO (MECANISMO RELAX SIMPLES) É O MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO OU RECLINAR DA CADEIRA. ESTA REGULAGEM É FEITA POR UMA ALAVANCA LATERAL QUE DEVE SER DESTRAVADA E SE ENCONTRA ABAIXO DO ASSENTO DA CADEIRA, EM SUA BASE. |  |  |                      |
| TOTAL |   |  |  | R\$<br>52.750,0<br>0 |

## 2. DA JUSTIFICATIVA

### A razão da necessidade da aquisição

2.1 A contratação do fornecimento, objeto deste Termo de Referência, tem como intuito mobiliar as dependências do novo CRAS ,visando atender as metas exigidas pela administração publica, possibilitando aos funcionários fornecer um bom atendimento aos munícipes de Santa Teresinha – Bahia .

2.2 Informo ainda que a elaboração de Estudo Técnico Preliminar-ETP é irrelevante, o que se aplica para esta contratação de modo que o tempo gasto de elaboração do ETP não denota maior eficiência comparado com o vulto da contratação. (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES No 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 Art. 14. A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7o do art. 90 da Lei no 14.133, de 2021.)

## 3. CLASSIFICAÇÃO DE OBJETOS COMUNS

3.1. O material objeto deste planejamento de aquisição constitui-se objetos comuns aos termos inciso XIII, do art. 6o da Lei n. 14.133/2021.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os objetos serão recebidos:

4.1.1. A fornecimento dar-se-ão através de emissão de ordem de objetos;

4.1.2. A fiscalização e o acompanhamento serão feitos por Servidor devidamente designado, que reclamará \_\_\_\_\_



junto aos representantes das CONTRATADAS a regularização das eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassem sua competência, tudo sem prejuízo das penalidades que se mostrarem cabíveis;

4.1.3. Os objetos serão medidos/quantificados pelo gestor do contrato que atestará o objeto e aprovará o valor para fins de faturamento, comunicando à CONTRATADA imediatamente. Na hipótese de ser constatada alguma falha, o prazo para atestar a execução do fornecimento terá início a partir da regularização da falha identificada.

## **5. DA EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA DO FORNECIMENTO**

5.1. Os materiais serão utilizado no CRAS , que atenda os requisitos do Termo de Referência.

5.3. O proponente vencedor deverá fornecer todos os objetos de movéis, seguindo os padrões estipulados no Termo de Referência, no endereço informado pela contratante.

5.4. O fornecimento deverá ser executado conforme orientações a seguir:

a) O vencedor do lote ficará responsável pelo fornecimento de todos os itens necessários para contratação.

## **6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO**

O fornecimento dos itens deverão oferecer de acordo com as especificações da CONTRATANTE.

Fornecerá TODA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA para o fornecimento ora contratados.

A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por seus empregados, cabendo a ela o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, referentes ao material ora contratados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1 Prestar à Contratada todas as informações solicitadas e necessárias para o fornecimento.

7.1.2 Designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

7.1.3 Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos objeto, fixando prazo para sua correção.

7.1.4 Atestar a execução e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Contrato.

7.1.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato.

7.1.6 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.7 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.

7.1.9 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no contrato.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. São obrigações da Contratada:

6.1.1 Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota;

6.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 03 dias úteis antes do prazo final da execução caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado, dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de



aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.6 Fica por conta da contratada o transporte dos materiais, alimentos e funcionários para o fornecimento;

6.1.12. Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada em virtude da fornecimento e prestar os esclarecimentos que forem solicitados, atendendo prontamente, às reclamações e solicitações.

6.1.13 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da fornecimento, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários na execução do fornecimento contratados.

6.1.14 Disponibilizar notas fiscais eletrônicas com descrição detalhada de todo fornecimento para a Contratante.

6.1.15 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento objeto do presente Termo, utilizando empregados treinados, devidamente habilitados e qualificados, assim como cumprir as normas estabelecidas pela Norma Regulamentadora no06 do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.1.16 Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou de seu substituto legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas.

6.1.17 Orientar seus empregados quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido em relação às informações que venham a ter acesso.

6.6 Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

6.7 Executar o objeto conforme a demanda da Contratante, mediante Ordem de Objeto.

6.8 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

6.9 Comunicar a contratante sobre a impossibilidade de execução do fornecimento em tempo hábil, ou possíveis atrasos.

6.10 Manter durante a vigência do contrato os recursos operacionais, estabelecimento e maquinário em pleno funcionamento, visando o atendimento satisfatório das demandas.

6.11 Assegurar que os objetos executados pela Contratada garantam a segurança e integridade dos convidados.

6.12 Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros;

6.13 A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

6.14 Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de fornecimento para a fornecimento.

6.15 Refazer os objetos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis, sem onerar a administração.

6.16 Permitir e facilitar a inspeção da fornecimento pela fiscalização da administração, sem se eximir de sua responsabilidade.

6.17 Participar à administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão a fornecimento, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.

6.18 Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, as posturas e legislação municipais relativa à execução de objetos em locais públicos.

6.19 Manter-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

6.20 É de responsabilidade da CONTRATADA arcar com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, ou outras despesas decorrentes da fornecimento, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer pagamento nesse sentido.

6.21 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.22 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento.

## **7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. Nos termos do Art. 117, e seus parágrafos, da Lei no 14.133/2021, será designado representante para





acompanhar e fiscalizar a entrega do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei no 14.133/2021.

7.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do Art. 141 ao 146 da lei no 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

8.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

8.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

8.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

8.2. O pagamento será realizado conforme pactuado no contrato.

8.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30(trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

8.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

8.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os objetos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social ( 1002)**

**PROJETO/ATIVIDADE: Qualificação das instalações – Equipamentos, mobiliário e tecnologia da informação. ( 1043)**

**ELEMENTO DE DESPESA: Equipamento e material permanente**

**FONTE DE RECURSO: 16600000**

9.2 O Contrato deverá ter vigência iniciando-se na data de sua assinatura e com duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 14.133/2021.

## 10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos Art. 155 da Lei 14.133/2021.

10.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeita às sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.





## 11. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

11.1. Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta a regulamentação o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

## 12. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

12.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competitividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

12.2. Não há escassez de empresas que forneçam os objetos objeto do certame, tampouco é gravado

De complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor produto/objeto, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

## 13. DESEMBOLSO

13.1. O desembolso será realizado após o recebimento definitivo pelo Departamento de Compras com verificação da eficiência do objeto.

## 14. VALOR ESTIMADO

14.1 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas no ramo de atividade e mediante consulta a fornecedor cotação física. Totalizando R\$ **52.750,00**.

14.2 O Setor Responsável pela cotação, foi a Secretaria Municipal de Administração, que o fez através da Sra. PALOMA OLIVEIRA, portadora CPF 045247075-73

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato sendo pouco significava.

## 16. FUNDAMENTAÇÃO

16.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/21, onde ficadiscricionária Prefeitura Municipal de Santa Teresinha- Bahia através da Secretária de Assistência Social para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inexecução parcial ou total do CONTRATO enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/2021.
- b) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- c) O presente ajuste vincula-se ao Processo Administrativo pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.
- d) É permitida a subcontratação parcial do objeto.
- e) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.
- f) O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;



g) Para o pagamento a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação durante a execução do objeto.

## **18. APROVAÇÃO**

18.1. O presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pelo Departamento de Compras, em harmonia com a legislação de referência, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

05 de fevereiro de 2024  
Santa Teresinha – Bahia

---

**Joelma Santos Sampaio**  
**Secretaria de Assistência Social**



**ANEXO II**

**DISPENSA N.º 011/2024**

**MINUTA DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024**

**CONTRATO Nº XXX/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA E XXXXXX, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MOVÉIS PARA MOBILIAR O NOVO CRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA –BAHIA.**

**O MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na Praça Apio Medrado s/n Centro Santa Teresinha - Bahia, s/nº., Centro, Santa Teresinha – BA, CEP \_\_\_\_\_, por seu Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida no

\_\_\_\_\_  
,  
s/n, \_\_\_\_\_- XXXX/Ba cep XXX representada pelo seu representante legal, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social/ procuração/ estatuto], com base na Dispensa nº. 011/2024 e todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar presente contrato de fornecimento, instruído no Processo Administrativo nº 020/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato, aquisição de móveis para mobiliar o novo CRAS do Município de Santa Teresinha –Bahia, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DA VIGÊNCIA**



2.1 A entrega deverá ser feita conforme ordem de fornecimento emitido pela secretaria solicitante.

2.2 O contrato será executado de forma parcelada, dentro do prazo de sua vigência

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Pelo fornecimento ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Estima-se para o contrato o valor de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxx)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

**ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social ( 1002)**

**PROJETO/ATIVIDADE: Qualificação das instalações – Equipamentos, mobiliário e tecnologia da informação. ( 1043)**

**ELEMENTO DE DESPESA: Equipamento e material permanente**

**FONTE DE RECURSO: 16600000**

### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.



**PARÁGRAFO QUARTO** Em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

**PARÁGRAFO QUARTO --** A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativa de satisfação pela CONTRATADA de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

**PARÁGRAFO QUINTO-** Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO SEXTO-** O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO-** A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da data de orçamento estimado, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A revisão de preços dos contratos, dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela contratada no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº. 10.406/02.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os fatos geradores que houverem ensejado reajustamento ou revisões dos preços registrados em Ata, ou que tenham sido objeto de renúncia, não serão valorados novamente para concessão de majorações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Obedecer às especificações constantes neste Termo;

- a. Responsabilizar-se pela entrega do material/execução do fornecimento, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- b. Realizar a entrega dentro do prazo estipulado;
- c. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os





previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;

- d. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 14.133/2021, atualizada

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- a. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
  - b. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
  - c. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
  - d. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
  - e. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- b) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência.

## CLÁUSULA NONA - FORMA DA PRESTAÇÃO DO OBJETO

A forma de fornecimento do presente contrato será de acordo com o definido na Cláusula Segunda.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O adimplemento da obrigação contratual por parte da CONTRATADA ocorre com a efetiva prestação do objeto, a realização da obra, a entrega do bem, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cumprida a obrigação pela CONTRATADA, caberá ao CONTRATANTE proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir se os objetos foram efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O recebimento do objeto se dará segundo a Lei Federal nº. 14.133/2021, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência, Anexo I.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O objeto deste contrato deverá ser entregue no local informado na Ordem de fornecimento.

~~**PARÁGRAFO SEXTO** - Com a conclusão da etapa da etapa da prestação de objeto, a CONTRATADA~~



estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal (is)/fatura(s) para pagamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atrasoinjustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, no cumprimento da obrigação principal, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do objeto em mora;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor no cumprimento da obrigação principal não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do objeto em mora.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** Na hipótese do item anterior, se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para os casos de mero atraso ou inadimplemento de obrigação acessória, assim considerada aquela que coadjuva a principal, deverá ser observado o que for estipulado no Anexo I, TERMO DE REFERÊNCIA, deste instrumento convocatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na hipótese de a CONTRATADA se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas nestes itens não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada, se exigida, além de perdê-la, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O prestador de objetos poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de objeto deixar de firmar o contrato decorrente da dispensa;



c) o fornecedor ou prestador de objeto der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente da dispensa, por um dos motivos elencados na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO CONTRATUAL, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA DISPENSA**

A inexecução, total ou parcial do contrato poderá motivar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE nos casos previstos na Lei Federal nº. 14.133/21.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Teresinha, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Santa Teresinha - BA, em xx de xxxx de xxx.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

**[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]**

Representante legal: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxCl: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF (MF) nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Instrumento de outorga de poderes: [ato constitutivo/ procuração / estatuto],

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

|   |                      |          |
|---|----------------------|----------|
| PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):  |                      |          |
| END. COMERCIAL:   |                      | UF:      |
| CEP:  | FONE/FAX:            | CONTATO: |
| INSC. ESTADUAL:   |                      | CNPJ:    |
| VALIDADE DA PROPOSTA:   | REPRESENTANTE LEGAL: |          |
| DADOS BANCÁRIOS:  |                      |          |
| OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de contratação de movéis para mobiliar o novo CRAS do Município de Santa Teresinha –Bahia. |                      |          |

### PROPOSTA DE PREÇOS

| Nº    | DESCRIÇÃO | UND<br>MEDIDA | QUANT | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | MARCA |
|-------|-----------|---------------|-------|-------------------|----------------|-------|
| 1     |           |               |       | R\$               | R\$            |       |
| TOTAL |           |               |       |                   | R\$            |       |

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

#### RESPONSÁVEL LEGAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
LOCAL DATA

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE